20 de Novembro de 1829

Ill.mo e Ex.mo Snr = Na data de 4 do corrente tive a honra de comunicar a V. Ex.ª o Officio pelo Geral o Marquez de Valença, e José Antonio Queiroz me preveniraõ de que no immediato dia 10 se venceria huma ordem do Marquez de Barbacena pela Somma de L.s 5000 para o serviço de S. Mag.de a Rainha Fidellissima; e deje cumpre-me levar tambem ao conhecimento de V. Ex.ª o transumpto da minha resposta, e da Réplica que depois recebi.

Como porem a continuar esta correspondencia seria forçoso entrar em explicações de nenhum modo convenientes, resolvi contál-la de todo, não respondendo á mencionada Réplica; pois não pude fazer-me a partar da resolução que tomei depois das mais serias reflexões.

Deos Guarde a V. Ex.ª = Londres 20 de Novembro de 1829 = Ill.mo e Ex.mo Sr. Miguel Calmon du Pin e Almeida

---

Ill.mo e Ex.mo Snr = Tenho a honra de acusar o recebimento da Carta que V. V. Ex.as me dirigiraõ em 2 do corrente, lembrando-me que no dia 10 se vence huma Ordem do Sr. Marquez de Barbacena sobre mim pela Somma de L.s 5000 para o Serviço da Rainha Fidellissima, a fim de que eu haja de prover ao seu pagamento na referida epocha. Sendo porem as actuaes circumstancias pecuniarias tais que me vejo obrigado a fazer grandes sacrificios para acudir a empenhos per

Ha contrahidos athe ao fim deste anno; participo a
VV. EEx.as que não posso de maneira alguma satisfa=
zer ás ordens que o Sr. Marquez de Barbacena deu sobre
mim no momento de deixar este Paiz; e que S. Ex.a me
comunicou serem para pagamento de despezas impre=
vistas a que o levaram o regresso de S. M. I., o casamento
de S. M. o Imperador, e o embarque de S. M. a Imperatriz.
Mas ainda quando motivo tão poderoso como de a falta
de fundos me não forçasse a adoptar esta conducta, bastaria
a carta de VV. EEx.as para justificá-la, visto declarar=
rem VV. EEx.as que a importancia da ordem proxima a
vencer-se tem de ser applicada a objectos em que esta
Legação não pode ter a menor ingerencia sem ultrapas=
sar os limites de suas attribuições. Queiram VV. EEx.as
persuadir-se do sincero pesar com que faço por não dever
prestar-me aos seus desejos, e aceitar os protestos da
subida consideração com que me prezo de ser de VV. EEx.as
o mais attento e obrigado Servidor. Eustaquio Adolfo de Mello e
Matos — VV. EEx.as e Ex.mo Sr. Marquez de Valença, e José
Antonio Guerreiro = Winsole 5 de Novembro de 1829

Com grande pesar nosso temos sido impedidos athe hoje, por
motivos de pessoal occupação de acusar a recepção da carta
de V. M.ce de 5 do corrente, na qual V. M.ce em resposta
á nossa de dous nos participa V.a que por causa das

actuaes circumstancias Recomsarsas Sua Legação Brasileira não pode V. M.ce de maneira alguma satisfazer ás ordens que o Sr. Marquez de Barbacena lhe sobre V. M.ce no momento de deixar este Paiz; e 2.º que ainda quando tivesse fundos, a negação que V. M.ce faz do pagar seria justificada pela declaração que nos fizemos de que a importancia da ordem tinha de ser applicada em objectos em que a Legação Brasileira não pode ter a menor ingerencia.

Ao Artigo 1.º temos a honra de responder a V. M.ce que não sendo nós no caso presente mais do que meros portadores de huma ordem passada pelo Plenipotenciario de S. M. o I. do Brasil, não nos compete decidir se V. M.ce deve, ou não acrescentar aos grandes sacrificios que já tem feito para acudir aos empenhos da sua Legação, mais hum p.º acudir a este que foi contrahido no Imperial Serviço, e em objecto tão importante qual as despesas de huma Mãe Amada e Querida Filha de S. M. o I. & Imperial. Não podemos porem dissimular a V. M.ce que nos parece contrario ao que exige a Dignidade do Imperador que se deixe de satisfazer huma ordem em pagamento de huma divida tão sagrada, e que nunca teria sido recebida sem pagamento se o Marquez de Barbacena que a deu não fosse Plenipotenciario de S. M. o I., e não obrasse nessa conhecida qualidade. Sabemos muito bem que V. M.ce não póde andar sem decente na ordem, e por isso aos olhos da Lei deste

Paiz não se pessoalmente obrigado pelo pagamento; porem estamos certos que o Sr. Marquez de Barbacena não dará ordens semelhantes sem estar seguro da acquiescencia de V. M.ce, a qual se segue pelo cumprimento. V. M.ce não deixará de conhecer quanto pode ser desairoso e talvez funesto ao Credito do Brasil deixar-se de pagar huma ordem de tão modica importancia como esta dada por hum Plenipotenciario que possue toda a confiança de Seu Augusto Amo, e em pagamento de huma divida tão sagrada.

Quanto ao 2.º permita-nos V. M.ce dizer-lhe francamente que não quisemos significar pela expressão de nossa Carta = Serviço da Bandeira Fedelissima = o sentido que V. M.ce parece ~~dar-lhe~~ ter-lhe dado, nem havião rasões que fim para dizermos a V. M.ce em que tencionavamos jantar o Dinheiro de que solicitamos o pagamento. Aquella expressão foi escripta para designar a origem das despesas feitas pelo Sr. Marquez de Barbacena, para pagamento das quaes dera a ordem; e para cessarem a este respeito todos os escrupulos de V. M.ce, aqui ins=
ducimos huma Copia d'esta ordem, da qual se mostra como sendo pagavel ao portador, não pode aqui caber discussão nem sobre o titulo por que veio ao nosso poder, nem sobre o destino que queremos dar á sua importancia. Apesar destas rasoens espe=
ramos que V. M.ce tenha mudado de resolução, e como

Hoje mesmo he o dia em que a Ordem se veseo
com Aviso de V.Ex.ª a mandarem apresentar.
Temos a honra de ser com particular consideração,
e estima, o Embaixador Adolfo de Abello e Abatos =
Attentos Semidores — Marquez de Valença, Jos Antonio
Guerreiro